

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
 CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	000398/19		
1º RECLAMANTE:	Tropical Imobiliária Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda	CPF/CNPJ:	08.701.720/0001-96
ENDEREÇO:	AV. 85 N 603 QD. F-24 LOTE 03-E - SETOR SUL - Goiânia-GO - CEP:74.080-010		
REPRESENTANTE:	Dra. Débora Moderoso Santos OAB-GO 33430		
3º RECLAMADO:	Diogenes Afonso Rodrigues da Paz	CPF/CNPJ:	332.320.831-53
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Comerciante
ENDEREÇO:	Rua VC 9, qd. 01, lt. 16 - Conjunto Vera Cruz - Goiânia-GO - CEP:74.493-270		
4º RECLAMADO:	Jane Fátima Dos Santos Rodrigues	CPF/CNPJ:	800.089.841-15
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Comerciante
ENDEREÇO:	Rua VC 9, qd. 01, lt. 16 - Conjunto Vera Cruz - Goiânia-GO - CEP:74.493-270		
5º RECLAMADO:	Arivonaldo Ribeiro de Lima	CPF/CNPJ:	800.089.841-15
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Comerciante
ENDEREÇO:	Avenida Bernardo Sayão, nº 780 - Setor Centro Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.550-020		
6º RECLAMADO:	Karine Ferreira Costa Ribeiro	CPF/CNPJ:	878.071.491-91
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Comerciante
ENDEREÇO:	Av. Bernardo Sayão nº 780 - Setor Centro Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.550-020		
NATUREZA:	Desocupação C/C Cobrança de Acessorios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 28.644,12(Vinte e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Joelson Batista Dos Santos, Galdete Ferreira Dos Santos, Diogenes Afonso Rodrigues da Paz, Jane Fátima Dos Santos Rodrigues, Arivonaldo Ribeiro de Lima, Karine Ferreira Costa Ribeiro**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Tropical Imobiliária Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **09 de julho de 2019 às 10:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 17 de junho de 2019.

Goiânia, 17 de junho de 2019.

Giovana Ferro Moraes
 Gerente 2CCA - GO